



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 01/2024.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO 01/2024

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto firmar parceria com a Associação Recreativa Esportiva, Cultural União da Vila que está organizando a 3ª Copa Arroio do Sal de Futebol de Base, desenvolvendo o esporte no município e incentivando as crianças e jovens a praticar esporte. O evento acontecerá entre os dias 22 de janeiro até 27 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL DO REPASSE: O município repassará para a Associação Recreativa Esportiva, Cultural União da Vila, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em uma única parcela.

FISCAL DO CONTRATO: O presente Termo de Fomento tem como Fiscal do Contrato o Sr. Rômulo Bernardi

FUNDAMENTO LEGAL: Pelo presente, esclarecemos que se justifica a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a Associação Recreativa Esportiva, Cultural União da Vila, visto que é especificamente esta entidade que está organizando a copinha. Portanto, fica nos termos do art. 31 e 32 da lei 13.019/14, INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO.

Arroio do Sal, 18 de janeiro de 2024.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

